

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

**Período de 2015**

Exmos senhores sócios da API,

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o artigo 26º dos estatutos da API – Associação de Pedagogia Infantil, vimos submeter à apreciação dos sócios o nosso parecer, que emitimos com base no exame efectuado ao Relatório de Gestão e às contas anuais.

**RESPONSABILIDADES**

É da responsabilidade do Conselho Director a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da API, o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações por amostragem ao longo do período e no exame daquelas demonstrações financeiras.

**ÂMBITO**

Este parecer tem por base as conclusões da actividade fiscalizadora, efectuada com a regularidade e detalhe considerados necessários, tendo em conta que a informação contabilística foi sempre disponibilizada com atrasos significativos relativamente às datas acordadas e aos prazos legais existentes.

Foi adoptado durante este período o regime de normalização contabilístico para as entidades do sector não lucrativo (DL 36-A/2011 de 9 de Março).

Verificamos a exactidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2015, elaboradas pelo actual Conselho Director.

## OPINIÃO

O Conselho Fiscal verificou que, apesar da situação negativa que ainda se observa nos resultados de 2015, a diminuição significativa dos gastos com o pessoal permitiu reduzir substancialmente aquele que é o maior encargo fixo da API. E recomenda que, no início do ano lectivo 2016/17, as medidas já implementadas, nomeadamente o funcionamento de todos os cursos em todas as escolas, tornem possível atingir um novo equilíbrio económico, o qual venha a permitir, de forma gradual, mas sustentada, uma diminuição progressiva do endividamento bancário.

Independentemente do exposto no parágrafo anterior deste Relatório, em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da API – Associação de Pedagogia Infantil, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites. E a informação contida no Relatório de Gestão descreve correctamente a actividade da API durante o ano de 2015 e está conforme com as demonstrações financeiras e anexo.

Assim e nos termos do artigo 26º dos estatutos, somos de parecer que a Assembleia-Geral deverá aprovar o Relatório de Gestão, as contas do período de 2015 e a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 13 de Julho de 2016

O Conselho Fiscal



Luiz Ribeiro - Presidente



Isabel Adragão - Vogal



Clara Miranda - Vogal